



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3711/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 28 de Abril de 2023.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO TST.GP Nº 220, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Altera o artigo 3º do Ato TST.GP n.º 102, de 9 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 3º do Ato TST.GP n.º 102/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Designar a Desembargadora TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI, como representante da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, e a Desembargadora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI, como representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, no Observatório Excelências Femininas, nos termos do Art. 6 do Ato Conjunto TST.ENAMAT.GP nº 1/2020.”

Art. 2º Republique-se o Ato TST.GP n.º 102, de 9 de março de 2022, com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

ATO TST.GP Nº 102, DE 9 DE MARÇO DE 2022(*)

Designação para integrar o Observatório Excelências Femininas, instituído pelo Ato Conjunto TST.ENAMAT.GP nº 1, de 7 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 2º e 6, Ato Conjunto TST.ENAMAT.GP nº 1, de 7 de março de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Ministra MORGANA DE ALMEIDA RICHA como coordenadora do Observatório Excelências Femininas, nos termos do Art. 2 do Ato Conjunto TST.ENAMAT.GP nº 1/2020.

Art. 2º Designar a Juíza do Trabalho ANA PAULA SEFRIN SALADINI como gestora do Observatório Excelências Femininas, nos termos do Art. 2 do Ato Conjunto TST.ENAMAT.GP nº 1/2020.

Art. 3º Designar a Desembargadora TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI, como representante da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, e a Desembargadora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI, como representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, no Observatório Excelências Femininas, nos termos do Art. 6 do Ato Conjunto TST.ENAMAT.GP nº 1/2020. **(Alterado pelo Art. 1º do ATO TST.GP Nº 220, de 27 de abril 2023)**

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

(*) Republicado por força do disposto no Art. 2º do ATO TST.GP Nº 220, de 27 de abril de 2023.

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	